



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.560/2014, de 19 de dezembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Eleitoral Nº 23091.005945/2014-55, que trata da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” – HOVET, da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0604/2014, de 08 de maio de 2014, que nomeou, interinamente, o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” – HOVET, até que fosse finalizado o processo eleitoral para escolha da nova diretoria do referido Hospital;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.547/2014, de 17 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, do Artigo 28, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.547/2014, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” – HOVET.

Art. 3º Dispensar os servidores docentes **Eraldo Barbosa Calado** e **Carlos Iberê Alves Freitas**, da função de Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” - HOVET, respectivamente.

Art. 4º Nomear, para exercer a função de Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia” – HOVET, os servidores **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** e **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**.

Art. 5º O mandato do Diretor e do Vice-Diretor, ora nomeados, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme Parágrafo único do Artigo 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado Maia”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de Dezembro de 2014.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19 132 134


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria

